



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
FACULDADE DE DIREITO


Portaria nº 003, de 27 de maio de 1994.

O DIRETOR "PRO TEMPORE" DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e considerando a manifestação favorável do Departamento de Direito Público Formal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Daniel Ribeiro do Valle para substituir o Supervisor do Escritório-Escola, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Winston Jones Paiva  
Diretor "Pro Tempore" da  
Faculdade de Direito